

## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p><b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> Unidade Gestora do RPPS: <b>PREV-XANGRI-LÁ</b>  CNPJ: <b>20.181.811/0001-43</b></p>	<p><b>Nº / ANO:</b> 56/2021  <b>DATA:</b> 29/10/2021</p>	
<p><b>VALOR (R\$): 164.812,98</b></p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 8º, II, a</p>	
<p>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação:</p> <p><b>RESGATE</b> de Recurso no fundo AUSTRO INSTITUCIONAL PIPE BANCOS FIC AÇÕES</p> <p><b>Características dos ativos:</b></p> <p>Aplica seus recursos, principalmente, em cotas de Fundos de Investimento de Ações, constituídos sob a forma de condomínio aberto.</p> <p>CNPJ: 28.319.463/0001-30</p> <p><b>ENQUADRAMENTO:</b> Art. 8º, II, a</p> <p><b>JUSTIFICATIVA:</b> Restou decidido em assembleia de cotistas, realizada no Rio de Janeiro em janeiro de 2020, pela liquidação do fundo AUSTRO. Contudo, a Pandemia do Covid-19 levou os mercados a andarem em terrenos negativos e as ações foram precificadas a valores muito abaixo do esperado. Ainda, não podemos deixar de considerar as crises internas, que afetaram diretamente as ações do Banrisul. Diante dos acontecimentos, não ocorreu a liquidação do ativo. Porém, as quedas continuaram. Em agosto de 2020 ocorreu outra assembleia de cotistas de forma virtual que restou deliberado, por unanimidade dos cotistas, o plano de Liquidação do Fundo, consistindo na distribuição dos ativos do Austro Institucional Pipe Bancos FIC FIA entre os cotistas. Ressaltamos que esse questionamento foi feito à SPREV, através do PREVIMPA, como representante dos cotistas dos RPPS, onde a SPREV concordou com a liquidação do ativo, mas determinou que não seja comprada novas ações e o intuito seja somente de observar o melhor momento de venda para que os RPPS não tenham prejuízos ou que, caso tenham, seja o menor possível. Contudo, para que ocorra a liquidação, foram necessárias diversas informações e atualização do cadastro dos cotistas ao administrador do Fundo, o que acabou demorando e sendo regularizada somente em agosto de 2021.</p> <p>SEGMENTO: RENDA VARIÁVEL</p>		
<p><b>Proponente:</b> Filipe Bakkar Reckers <b>CPF:</b> 011.650.600-86  <b>APIMEC - CGRPPS:</b> 3666 - 22/05/2023</p>	<p><b>Gestor/autorizador:</b> Bruno Oliveira Fraga <b>CPF:</b> 026.760.070-41  <b>APIMEC - CGRPPS</b> 2165 - 31/08/2021 10/2021</p>	<p><b>Responsável:</b> Bruno Oliveira Fraga <b>CPF:</b> 026.760.070-41  <b>APIMEC - CGRPPS</b> 2165 - 31/08/2021</p>